

**No. IBAMA: 02001.000974/2017-65 (Relatórios Mensais)  
FR.2024.0300**

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2024

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: ILMO. SR. RODRIGO AGOSTINHO**

**PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS (IBAMA) E DO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)**

SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA, CAIXA POSTAL Nº 09566, BRASÍLIA/DF  
CEP: 70.818-900.

**REF.:** *Relatório Mensal Referente aos Programas e Ações Previstos no TTAC em Cumprimento da Cláusula 192*

Prezado Senhor,

**FUNDAÇÃO RENOVA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021 (“**FUNDAÇÃO**”), vem, respeitosamente, em atenção ao atendimento dos termos da Cláusula 192 do *Termo de Transação e Ajuste de Conduta*, firmado em 2 de março de 2016 (“**TTAC**”), que firma que a **FUNDAÇÃO** deve apresentar, até o décimo dia útil de cada mês, um relatório informativo do andamento de todos os programas e ações previstos no âmbito do TTAC, requerer a concessão de prazo suplementar de 3 (três) dias corridos para apresentação do Relatório Mensal de Atividades referente à Janeiro/24.

Muito embora estejamos envidando os melhores esforços para manifestar satisfatoriamente dentro do prazo do TTAC, o 10º dia útil de fevereiro ocorrerá dentro do período de Carnaval (dias 12, 13 e 14/02/24) e não haverá expediente de trabalho na Fundação. Sendo assim, solicitamos a postergação do prazo de entrega do relatório para o dia 19/02/2024, a fim de manter a qualidade dos reportes.

Sendo o que tinha para o momento, a **FUNDAÇÃO** se mantém à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*Eduardo Caparica Aparicio*  
05CB39DCE15346E...

**FUNDAÇÃO RENOVA**

EDUARDO CAPARICA APARICIO

GERÊNCIA DE PMO